

CONGREGAÇÃO

ATA

**76^a Sessão Ordinária
de 01/12/2017**

FDRP



1 **ATA DA 76ª SESSÃO DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DE**
2 **RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** Ao primeiro dia do mês de
3 dezembro de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na Sala da Congregação da Faculdade de
4 Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em primeira convocação, reúne-se a
5 Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto - FDRP, sob a Presidência da Profa.
6 Dra. Monica Herman Salem Caggiano, Diretora da Unidade, com a presença da Vice-Diretora,
7 Profa. Dra. Máisa Souza Ribeiro e dos Professores Alessandro Hirata, André Ramos Tavares,
8 Cíntia Rosa Pereira de Lima, Claudio do Prado Amaral, Cristina Godoy de Oliveira Bernardo,
9 Eliana Franco Neme, Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, Gustavo Assed Ferreira, Ignácio
10 Maria Poveda Velasco, Jair Aparecido Cardoso, Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua, Maria
11 Hemília Fonseca, Paulo Eduardo Alves da Silva e Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari; dos
12 Representantes Discentes de Graduação Lucas Vieira Carvalho e Yan Bogado Funck; da
13 Representante Discente de Pós-Graduação Larissa Beschizza Cione; da Representante dos
14 Servidores Técnicos e Administrativos Daniela Veríssimo Gomes; e da Senhora Márcia
15 Aparecida Cruz de Oliveira Bianco, Assistente Técnica Acadêmica, para secretariar a reunião.
16 Justificaram ausência os Professores Nelson Mannrich, Nuno Manuel Morgadinho dos Santos
17 Coelho, Rubens Beçak, Thiago Marrara de Matos, Umberto Celli Junior e Víctor Gabriel de
18 Oliveira Rodríguez. A **Senhora Diretora** agradece a presença de todos e declara abertos os
19 trabalhos da última sessão da Congregação do ano. Mas, é a primeira Sessão da qual participa a
20 Profa. Máisa Souza Ribeiro, Vice-Diretora da FDRP. **I – EXPEDIENTE. 1 - Discussão e**
21 **votação da Ata da 75ª Sessão da Congregação, realizada em 10/11/2017.** A **Senhora**
22 **Diretora** comunica que a secretaria não conseguiu terminar a ata e, portanto, a mesma não foi
23 encaminhada. A ata do dia 10/11/2017 será encaminhada oportunamente, juntamente com a
24 ata desta reunião. As duas serão apreciadas na próxima Congregação, que espera que possa ser
25 realizada a partir de fevereiro. **2 - Comunicações da Diretoria: 1) A Senhora Diretora**
26 **comunica que realizarão uma agenda para o primeiro semestre das próximas reuniões do CTA e**
27 **da Congregação. Vai ser mantida a tradição da primeira sexta-feira do mês na medida das**
28 **possibilidades. Ou seja, se uma sexta-feira cair numa “ponte”, então, passará para a próxima.**
29 **Fora isso tentará manter. E para que todo mundo possa organizar a sua vida pessoal e**
30 **profissional irá publicar essa agenda ainda em dezembro. Depois, em janeiro e fevereiro farão as**
31 **republicações periódicas. A publicação da agenda não significa que não terá uma convocação**
32 **especial para o CTA e para a Congregação. Então, a convocação será mantida, mas, para que**
33 **todos possam se organizar, pediu para que fosse publicada essa agenda prévia. 2) Informa a**
34 **participação da Profa. Máisa lhe representando, no dia 21/11/2017, na reunião do Conselho**
35 **Universitário, onde foram discutidas seções orçamentárias e financeiras. Pessoalmente, esteve**
36 **na reunião do Conselho Universitário convocada pelo Magnífico Reitor, essa semana, dia**
37 **28/11/2017. Nesse dia 28/11/2017 como tinham ficado alguns assuntos, alguns destaques,**
38 **temas, o Magnífico Reitor Prof. Zago convocou essa reunião do Conselho Universitário para**
39 **discussão desses destaques e, eventual, derrubada de cada um deles. O que, na realidade,**
40 **aconteceu. Os destaques foram todos assuntos, absolutamente, financeiros e orçamentários.**



41 Neste momento passa a palavra à Profa. Máisa tanto para cumprimentar os ilustres membros
42 dessa Congregação, bem como para relatar o que aconteceu na reunião orçamentária do dia
43 21/11/2017. A **Senhora Vice-Diretora, Profa. Dra. Máisa de Souza Ribeiro**, cumprimenta
44 a todos e comunica que nessa reunião de novembro, conforme falado pela Profa. Monica, o
45 tema básico foram as diretrizes orçamentárias e, além dela, alguns pontos foram destacados. 1)
46 foram feitos esforços na Reitoria para a automação dos processos relacionados aos Recursos
47 Humanos – RH, para que eles fossem feitos via *Web*. Então, depois dessa reunião do dia
48 21/11/2017, todos receberam, por e-mail, o comunicado falando sobre férias, afastamentos,
49 incluindo, vinculação com solicitação de diárias, alteração de dados pessoais, incorporação de
50 gratificação, licença prêmio e previsão de aposentadoria, que todos podem ser feitos
51 pessoalmente por cada um. 2) Falou-se, também, sobre a questão das creches e a questão do
52 Hospital Universitário, dois problemas inerentes ao *Campus* do Butantã, em função de restrição
53 de recursos humanos e financeiros. 3) Comentou-se, também, sobre o processo de eleição que
54 foi totalmente eletrônico. Assegurou-se que o sistema é seguro, não teve nenhum problema
55 durante o processo e que ele é plenamente auditável. Todos os procedimentos poderiam ser
56 revistos caso fossem necessários. 4) Foi feita a comunicação de que a Universidade de São
57 Paulo vai trabalhar agora com a instituição obrigatória da utilização do domínio USP nos e-
58 mails. Tiveram várias reclamações de que as pessoas não estão recebendo os informes
59 necessários. Vai ser feita uma ênfase aí para que possam ser utilizados por todos. 5) Após,
60 alguns informes específicos da área financeira, foi informado que existe uma previsão de
61 aumento da arrecadação do ICMS de forma que as receitas de 2018 serão superiores a de 2016 e
62 a de 2017, porém, ainda inferior a de 2014. Existe uma estimativa de inflação de 4,2%,
63 crescimento do PIB de 2,0%. Com isso, fazendo uma previsão bem conservadora de receitas e
64 despesas, vai terminar 2018 ainda com um déficit de 287 (duzentos e oitenta e sete) milhões de
65 reais. Em função disso, saíram as diretrizes, as principais diretrizes, além dos itens regulares,
66 seriam aquelas relacionadas com a suspensão de contratação de funcionários neste ano; a
67 contratação de 150 (cento e cinquenta) docentes, se houver aumento da arrecadação do ICMS, e
68 limitação de custeio e despesas limitadas aos parâmetros de 2017. Esses foram os pontos
69 principais das diretrizes e que foram votados. Além disso, a única coisa que acabou passando
70 aqui foi a informação sobre o vestibular, sobre a relação candidato/vaga, destacaram aqueles
71 cursos que tiveram maior procura e no caso do Direito ficou com 27 (vinte e sete) candidatos
72 por vaga. A **Senhora Diretora** agradece a Profa. Máisa e pergunta se alguém quer fazer algum
73 esclarecimento em relação à reunião do Conselho Universitário. O **Prof. Dr. Jair Aparecido**
74 **Cardoso** diz que gostaria de fazer alguns registros sobre esse assunto, como fez no CTA,
75 manifestar a sua preocupação, como Professor e Chefe de Departamento, em relação à notícia
76 que lhes traz de suspensão dos concursos. Isso é algo que lhes preocupam realmente, porque a
77 Escola já está alguns anos tentando repor a perda que tiveram e, pelo jeito, ficar mais algum
78 tempo sem esses professores, os efetivos. Estão com professores temporários, abertos
79 precariamente para dois anos e que vence em julho. Tendo em vista essa notícia, a Diretora
80 tinha comentado que em fevereiro vão retomar essa discussão, mas, gostaria de registrar em ata



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

81 a sua preocupação. Se não tiverem os concursos efetivos e não tiverem a prorrogação dos
82 temporários não terão condições de absorver a grade horária anual do curso. É uma carência
83 humana importantíssima. Gostaria que todos se sensibilizassem e que pudessem, realmente,
84 fazer um empenho junto à Reitoria nesse sentido. A **Senhora Diretora** agradece e confirma que
85 será registrado. Diz que gostaria de dar sequência a essa reunião, mas tem mais um comunicado.
86 Foi preparado um estudo no sentido de que a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto é uma
87 Unidade nova. É uma Unidade que, em verdade, foi muito bem conduzida pelo Prof. Ignácio
88 Maria Poveda Velasco, que hoje faz parte da Congregação. Como Unidade nova foi constituída
89 num tripé, com base em três departamentos. No entanto, até hoje, passados onze anos da sua
90 constituição, ela conta apenas com um Professor Titular. Ora, cada departamento, de acordo
91 com o Regimento e Estatuto Uspianos, de acordo com a tradição uspiana, é merecedor e, para
92 funcionar e continuar funcionando, há necessidade de dois Titulares em cada um dos
93 departamentos. Portanto, foi realizado um estudo no sentido de promover um pedido, uma
94 solicitação fundamentada no sentido de obterem mais quatro cargos de Professor Titular e
95 poderem, portanto, dizer que os departamentos dessa Faculdade de Direito são departamentos
96 por inteiro. Passará a palavra à Profa. Máisa, que promoveu o estudo no sentido de,
97 efetivamente, viabilizar. O processo será instruído com os documentos necessários e será
98 encaminhado até o dia 02/01/2018 à Reitoria para estudos e eventuais apontamentos. Acredita
99 que são todos absolutamente favoráveis à concessão de mais cargos de titular a essa Unidade, a
100 Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. Solicita à Profa. Máisa Souza Ribeiro que apresente os
101 seus estudos. A **Senhora Vice-Diretora** diz que atendendo a solicitação da Profa. Monica
102 analisou a Circular SG/CAA/76 recebida com as orientações para solicitação de novos cargos
103 de Professor Titular. Então, na essência, essa Circular diz que devem ser preparados três
104 documentos; sendo o primeiro deles destacar os aspectos acadêmicos da proposta. Depois,
105 descrever a Unidade, destacando os aspectos relevantes ocorridos nos últimos cinco anos e
106 finalmente descrever cada um dos departamentos com seus aspectos relevantes ocorridos nos
107 últimos cinco anos. Esse último item relacionado aos departamentos foi solicitado aos Chefes
108 de Departamento; cada um deles fez o documento, ressaltando as suas principais características,
109 principalmente, em termos de recursos humanos disponíveis e em termos de produtividade. Em
110 relação aos aspectos relevantes da Unidade, fez uma busca histórica nos registros que existem
111 aqui sobre a Faculdade. Começa dizendo em linhas gerais a data da criação da Faculdade, as
112 Unidades que são atendidas, a FEA e outras do *Campus*. Discorre sobre a revisão do Projeto
113 Político Pedagógico que foi feita recentemente, ressaltando os seus aspectos positivos; sobre a
114 questão dos convênios que a Faculdade tem, principalmente, com outras instituições do
115 exterior. Discorre, também, sobre os convênios nacionais. Ainda, cita os grupos de estudos dos
116 núcleos que existem aqui dentro. Então, foram citados o NAJURP, o PAE, o EPJUR e outros.
117 Na sequência, ainda no contexto dos últimos cinco anos, discorre sobre a produtividade que a
118 Unidade têm, realizada pelos docentes; então, foram 189 (cento e oitenta e nove) publicações,
119 sendo 177 (cento e setenta e sete) com destaques considerados pela Capes, além de capítulos e
120 livros publicados no período. Demonstra a quantidade de alunos na Graduação; Pós-Graduação



e de Especialização. Também a quantidade de funcionários. Por último, finaliza com a quantidade de docentes que a Faculdade tem, a quantidade de Livres-Docentes dentro desse grupo. Enfatiza que com um Professor Titular acabam tendo uma média de 2,6%, enquanto que a média da USP é de 20%, a quantidade de Titular em relação à quantidade de docentes. Nos aspectos acadêmicos, aproveitando o que já tinham pronto, volta-se para as linhas de pesquisa da Pós-Graduação, que são duas linhas bastante amplas e que abrange os professores dos três departamentos. Ressalta que essa poderia ser a base do aspecto acadêmico da proposta. Na sequência, fala novamente dos professores, da titulação e da quantidade de professores em Regime de Dedicação Exclusiva. Depois, na sequência, como é solicitado, fala dos departamentos e a quantidade de docentes alocados em cada um deles e a titulação. Finaliza com a análise geral sobre a necessidade de terem **as quatro vagas** para atenderem as normas da USP, no sentido de possuírem dois Professores Titulares para cada departamento. Então, em síntese é isso. O documento está praticamente, finalizado, necessitando de pequenos ajustes para o encaminhamento. A **Senhora Diretora** comunica que o processo será encaminhado na próxima semana, sem aguardar o dia 02/01/2018, que seria o prazo fatal. Então, o processo já foi analisado e estudado. Depois ficarão aguardando uma definição da Reitoria. Pergunta se alguém gostaria de se manifestar a respeito do assunto, se estão todos de acordo. Não havendo manifestação passa-se ao próximo item da pauta que é a eleição de Vice-Presidente da Comissão de Cultura e Extensão Universitária. **3 - Eleições. (COMPLEMENTAR). 3.1 - Eleição para Vice-Presidente da Comissão de Cultura e Extensão Universitária. Professores indicados pelo Presidente da Comissão de Cultura e Extensão Universitária: Profs. Drs. Daniel Pacheco Pontes, Eduardo Saad Diniz e Marta Rodrigues Maffei Moreira (artigo 48-A do Estatuto da Universidade de São Paulo). A Senhora Diretora** esclarece que considerando a renúncia do Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira à função de Presidente da Comissão de Cultura e Extensão Universitária desta Faculdade, fls. 41-42, e tendo em vista o disposto no artigo 48, §4º, do Estatuto da Universidade de São Paulo, o Vice-Presidente, Prof. Dr. Cláudio do Prado Amaral, assume a Presidência do referido Colegiado, exercendo mandato de 18/11/2017 a 15/09/2019 (1º biênio da atual gestão). Nos termos do artigo 48-A do Estatuto da Universidade de São Paulo, o Presidente da Comissão de Cultura e Extensão Universitária indicou para seu Vice os Profs. Drs. Daniel Pacheco Pontes, Eduardo Saad Diniz e Marta Rodrigues Maffei Moreira. Após a votação, solicita à Senhora Márcia que realize a contagem dos votos, e na sequência, anuncia a proclamação dos resultados: 11 (onze) votos para o Prof. Dr. Eduardo Saad Diniz; 5 (cinco) votos para o Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes; 2 (dois) votos para a Profa. Dra. Marta Rodrigues Maffei Moreira e 2 (dois) votos nulos. **A Congregação, elegeu o Vice-Presidente da Comissão de Cultura e Extensão Universitária, Prof. Dr. Eduardo Saad Diniz, com mandato de 01/12/2017 a 15/09/2019. 4 - Palavra aos Senhores Presidentes de Comissões: - Comissão de Graduação.** O **Prof. Dr. Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua** informa que as atividades desse período foram atividades ordinárias que sobrecarregam bastante a Graduação, como é de costume, no final do semestre. A grande novidade é em relação à CoC, ainda não houve a



161 escolha do presidente, mas a Profa. Cíntia Rosa Pereira de Lima está respondendo pela CoC
162 como decana. Os demais informes são a respeito dos depósitos dos TCCs, que estão
163 acontecendo mais recentemente; realização de bancas; recebimento e análise das Equivalências
164 de Estudos, em especial, dos alunos que colarão grau em janeiro/2018; a grade horária que está
165 em fase de cadastramento no sistema. Em 2018 serão oferecidas as disciplinas do novo PPP e
166 terceiro, quarto e quinto anos no currículo antigo, do antigo PPP. Todas as informações são,
167 basicamente, ordinárias. A **Senhora Diretora** solicitou que a informação fosse complementada
168 eventualmente com o número de TCCs previsto. É importante saberem em termos de números
169 quantos TCCs foram depositados agora em 2017. O **Prof. Dr. Márcio Henrique Pereira**
170 **Ponzilacqua** diz que consultou o Serviço de Graduação e que 77 (setenta e sete) TCCs que
171 foram entregues até o momento, restando ainda 19 (dezenove) a serem entregues. - **Comissão**
172 **de Pós-Graduação**. A **Profa. Dra. Maria Hemília Fonseca** informa que o Prof. Beçak está
173 em uma reunião envolvendo curso com a Capes. Quanto ao andamento o Prof. Beçak tem
174 conduzido algumas reuniões, inclusive com os funcionários do Serviço de Pós-Graduação. Terá
175 uma reunião dia 08/12, já agendada com a CPG. O procedimento agora é o padrão, de começar
176 a verificar todo andamento dentro da CPG. A **Senhora Diretora** solicitou que também em
177 relação à CPG fossem apresentados números, qual a perspectiva de depósito, quantas
178 dissertações que a perspectiva da CPG tem para receber. Em relação aos números é interessante
179 que fique desde já registrado a perspectiva de quantas dissertações, se tem evasão, qual a
180 porcentagem da evasão. São dados que realmente são preocupantes e por isso devem ser
181 acompanhados. A **Profa. Dra. Maria Hemília Fonseca** concorda e diz que já está registrado.
182 O **Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes** diz que gostaria de lembrar que acerca do
183 recurso. Só pontuar que o resultado do recurso é dia 20/12. Dos noventa e nove programas no
184 país, vinte apresentaram recursos. Diz que as condições da FDRP são muito boas, inclusive foi
185 avaliado como “bom”. No quadriênio passado os programas “bons” receberam de quatro ou
186 superior, enquanto que o da Faculdade foi pontuado com três, principal mote do recurso.
187 Tocou nele dentre outras coisas. Mas a política da área foi não elevar nenhum programa novo,
188 ou seja, programa com mais de dois anos, mas com menos de quatro. Estão lutando contra essa
189 política. Esperam conseguir convencê-los. A questão da evasão não tem o número preciso, mas
190 o tem “de cabeça”; a evasão é baixa, em torno de dois, três alunos, cerca de dez por cento. Por
191 enquanto, acredita que ainda não é um número preocupante. - **Comissão de Pesquisa**. A
192 **Senhora Diretora** informou que a Comissão de Pesquisa que acabou de ser eleita, os
193 representantes não estão presentes. - **Comissão de Cultura e Extensão Universitária**. O
194 **Prof. Dr. Claudio do Prado Amaral** diz que assume agora a Comissão de Cultura e Extensão.
195 É herdeiro de um excelente trabalho que vem sendo realizado. Está nos primeiros contatos
196 ainda, “tomando pé” da situação. O primeiro contato que teve ladeado e assessorado muito
197 bem pela colega de trabalho Ariadne que está aqui presente. Só pode estar feliz por estar tão
198 bem assessorado e sendo herdeiro de um trabalho que vem sendo feito de maneira excelente.
199 Possuem alguns projetos, algumas ideias, e esperam poder implementar no curso, nessa gestão.
200 Contando sempre com o apoio de quem vier ser eleito. No momento encontra-se afastado da



graduação em razão do edital que contemplou um projeto seu para produção de livros didáticos. Edital da Pró-Reitoria de Graduação juntamente com a Editora da USP para um livro de Direito da Infância e da Juventude, que é uma disciplina que não possuem aqui. Apesar do Artigo 227 da Constituição Federal, não possuem o Direito da Infância e da Juventude como disciplina obrigatória na Unidade. Acredita que isso também tenha sido uma percepção da Pró-Reitoria de Graduação e é também uma das intenções junto à Cultura e Extensão, poderem preencher em parte esse vazio. Ocupa também um assento junto à CoC, Comissão de Coordenação do Curso. Estão ainda se interando dos desafios que os aguardam. - **Comissão de Relações Internacionais**. O **Prof. Dr. Alessandro Hirata** diz que estão num momento relativamente calmo na CRInt, porque os editais já foram terminados. Desde a última reunião, tiveram a seleção dos próximos alunos que irão participar dos intercâmbios no semestre que vem. Tiveram um aumento no número de alunos, agora para treze, que foram selecionados para as vagas dos convênios, que se somam aos geridos pela AUCANI. Alunos que estão concorrendo às bolsas e que, eventualmente, podem recebê-las para participarem desses intercâmbios, as vagas não são restritas a isso. Gostaria de registrar também que encontraam em Camerino dois alunos da Unidade, os primeiros participantes do Duplo Diploma da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto com a Universidade de Camerino. Projeto pioneiro e que estão muito satisfeitos, desde setembro, nessa jornada de um ano e meio para se fazer o projeto de Duplo Diploma. A **Senhora Diretora** diz que como a tônica da Universidade, aliás acha que de todas as Universidades, hoje no Século XXI, é a internacionalização. Então, 2018 será um ano extremamente pesado para o setor de Relações Internacionais, no sentido de promover mais parcerias, convocar mais parceiros para promoverem pesquisas em conjunto. **5 - Palavra aos Senhores Membros**. O **Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira** cumprimenta os dois novos membros da Congregação, pela primeira vez presentes, colegas muito valorosos, o Prof. Dr. Claudio do Prado Amaral e Profa. Dra. Maria Hemília Fonseca, com quem já trabalha há muito tempo e são amigos pessoais. É uma grande honra tê-los como membros da Congregação. O **Prof. Dr. Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari** diz que quer, na sua primeira participação como Representante da categoria dos Professores Titulares na Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, agradecer a possibilidade que lhe foi dada pelo Reitor de voltar a integrar esse Colegiado. Ainda, como Professor da Faculdade de Direito de São Paulo teve a oportunidade de integrar essa Congregação, como Representante da categoria dos Professores Associados, sendo o Diretor o Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco. Foi uma experiência extremamente prazerosa participar da Congregação num momento em que esta Unidade dava seus primeiros passos no sentido da consolidação, como uma referência muito importante para o ensino e a pesquisa do Direito no Brasil. Teve a oportunidade, nessa condição, de participar de diversas bancas de títulos, bancas para ingressos de novos docentes. Posteriormente, vindo a se tornar Professor Titular do Instituto de Relações Internacionais automaticamente deixou de ser membro da Congregação, exatamente por não estar mais habilitado a representar os Professores Associados. Volta, agora, à Congregação na qualidade de Representante dos Professores Titulares em substituição ao seu colega do Instituto de Relações Internacionais, o



241 Prof. Dr. Amâncio Jorge Silva Nunes de Oliveira. Registra, de maneira breve, essa satisfação
242 pelo retorno. Tem enorme admiração por essa Unidade, é uma referência de modernização do
243 ensino do Direito a partir da premissa do período integral. Eles do Instituto de Relações
244 Internacionais têm acompanhado com muita atenção o êxito das experiências dos cursos de
245 Especialização, que é uma referência importante para a Universidade de São Paulo, porque traz
246 para dentro das Unidades algo que, tradicionalmente, acabava sendo feito pelas Fundações de
247 Apoio. O que é um avanço extremamente importante, porque subordina os cursos de
248 Especialização justamente às Instâncias da Unidade, portanto, vincula os cursos de
249 Especialização, inclusive ao que deve ser, ao conjunto de diretrizes pedagógicas, temáticas, da
250 Unidade. Como Professor externo, embora vá procurar se interar o máximo possível dos
251 assuntos da Congregação, evidentemente cabe aportar aqueles subsídios que, eventualmente,
252 possam ser úteis para o Colegiado a partir de experiências advindas de outras Unidades, de
253 outras funções que exerçam. Portanto, sua palavra é de agradecimento pela possibilidade e de
254 saudação seus colegas, muitos dos quais já vem compartilhando de relações há bastante tempo.
255 Registra, por fim, a relação entre esta Unidade e o Instituto de Relações Internacionais. O Prof.
256 Dr. Umberto Celli Junior é Representante dos Professores Titulares na Congregação do
257 Instituto de Relações Internacionais, porque lá, também, como uma Unidade nova não tem um
258 corpo estabilizado. Junto com o Prof. Dr. Rubens Beçak tem desenvolvido intensa atividade
259 junto a Universidade de Salamanca, no Centro de Estudos Brasileiros. Espera, inclusive, que sua
260 participação possa intensificar ainda mais o relacionamento da Unidade com o Instituto de
261 Relações Internacionais. A **Senhora Diretora** diz ao Prof. Dr. Pedro Bohomoletz de Abreu
262 Dallari que é uma honra tê-lo aqui. Também é uma Diretora recém empossada, mas acha que a
263 presença do Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco lhe encoraja porque tem experiência. Diz
264 que apesar do Prof. Dr. Pedro Dallari ter sido seu aluno, realmente a sua experiência na Direção
265 do Instituto de Relações Internacionais, a sua experiência ao longo dos anos na Direção e em
266 cargos de Direção Superior dessa Universidade lhe dá um certo alento no sentido de que terá,
267 realmente, apoio para conduzir essa Unidade e homenageá-la no sentido de autorizar o seu
268 crescimento. Em relação à Universidade de Salamanca, acabou de ser eleito o novo Reitor, o
269 Prof. Dr. Ricardo Ortega, Ex Diretor da Faculdade de Direito de Salamanca. Gostaria de
270 registrar que o Prof. Dr. Pedro Dallari é um sucesso em Salamanca, conquistou a todos.
271 Parabeniza e agradece o Prof. Dr. Pedro Dallari. **II - ORDEM DO DIA. 1 -**
272 **REFERENDAR: 1.1 - PROCESSO: 2013.1.423.89.5 - CAIO GRACCO PINHEIRO**
273 **DIAS.** Credenciamento. Pedido de credenciamento CERT específico para exercício simultâneo
274 de atividades - ministrar aulas em curso de Pós-Graduação *lato sensu*, fls. 53-55. - Aprovado *ad*
275 *referendum* do Conselho do Departamento de Direito Público em 06/11/2017, fls. 55 verso. -
276 Aprovado *ad referendum* da Congregação em 09/11/2017, fls. 57. **Não havendo manifestação,**
277 **em votação, a Congregação referenda por unanimidade a aprovação da Senhora**
278 **Diretora, Profa. Dra. Monica Herman Salem Caggiano, em 09/11/2017, referente ao**
279 **pedido de recredenciamento apresentado pelo Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias. 2 -**
280 **DESVINCULAÇÃO DE CARREIRA: 2.1 - PROCESSO: 2017.1.319.89.7 -**



281 **FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO.** Vestibular - Desvinculação da
282 carreira 160 (Direito) no Vestibular FUVEST para 2018. - A Comissão de Graduação em sua
283 80ª Reunião Ordinária realizada em 26/10/2017, fls. 14, aprovou a não desvinculação da
284 carreira 160 (Direito) no Vestibular FUVEST para 2018, com base no parecer contrário do
285 relator, Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias, fls. 9-11. - Parecer do relator pela Congregação,
286 Prof. Dr. Alessandro Hirata, opinando pelo indeferimento do pedido e pela manutenção da
287 vinculação da carreira 160 (Direito) no Vestibular da FUVEST, fls. 16-17. A **Senhora Diretora**
288 coloca o tema em discussão. O **Ac. Lucas Vieira Carvalho** diz que, enquanto proponente,
289 gostaria de esclarecer qual foi o contexto pelo qual os discentes entenderam que essa proposta
290 seria válida e necessária. A Faculdade já possui onze anos, ao mesmo tempo, de forma nenhuma
291 estão renegando tudo o que tem em comum com o Largo de São Francisco, porque não existe
292 essa possibilidade. Mas, acreditam que chegou o momento da desvinculação em decorrência de
293 alguns fatores. Como escreveram na proposta que, inclusive está no começo da pauta, existe
294 uma questão da união dos vestibulares que é potencialmente problemática. Se pegarem os
295 números disponibilizados pela FUVEST, no site, observam que a maioria dos alunos possuem
296 como primeira opção o Largo de São Francisco no período matutino, depois há uma certa
297 divisão na segunda opção, tanto para Ribeirão Preto quanto para o Largo de São Francisco no
298 período noturno. O problema que os discentes veem é que muitos dos alunos que se inscrevem
299 na FUVEST colocam Ribeirão Preto como segunda ou terceira opção. É algo que pode ser
300 comprovado, até anotou alguns números se for o caso. O problema é que grande parte desses
301 alunos que tem o desejo de estudar no Largo de São Francisco, muitas vezes são aprovados aqui
302 em Ribeirão Preto e muitas vezes eles têm o desejo de fazer a transferência externa. Ou seja, às
303 vezes eles ficam um ano aqui e já querem prestar a transferência externa. Inclusive, como
304 mencionou o próprio relator da Comissão de Graduação, o Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro
305 Dias, a mudança ou não das transferências externas que são disponibilizadas pelo Largo de São
306 Francisco de certa forma impacta na quantidade de alunos que vão sair da FDRP para a FD.
307 Por exemplo, se não se engana, foram disponibilizadas dezenove vagas pela Faculdade de
308 Direito. O ano passado foram oito. Ou seja, a grande maioria desses alunos saiu daqui da FDRP
309 e foi para a FD. Além disso, criam um corpo discente que não tem uma afinidade com Ribeirão
310 Preto. Ou seja, muitas vezes eles vêm para Ribeirão Preto e amam a Faculdade de Direito de
311 Ribeirão Preto. Ele próprio é um exemplo disso, a FDRP era sua terceira opção. Não tinha
312 sequer ideia onde era Ribeirão Preto e amou a cidade de forma espetacular. Mas, não tem
313 certeza, se ao final dos seus cinco anos vai querer continuar em Ribeirão Preto. Então, qual o
314 benefício para Ribeirão Preto, se ao final desses cinco anos retornam para São Paulo e não
315 devolvem nada daquilo que a cidade está oferecendo para eles. A ideia é criar uma cultura de
316 juristas aqui em Ribeirão Preto. Além de tudo, de certa forma, privilegiar, priorizar, que as
317 pessoas que entrem nessa Faculdade sejam aquelas que colocaram aqui como primeira opção.
318 De certa forma, no sistema que tem aqui, infelizmente, deixam de lado algumas pessoas que
319 colocaram a FDRP como primeira opção. Essas pessoas acabam não entrando e entram na
320 Faculdade pessoas que colocaram a Faculdade como sua terceira opção e que, às vezes, nem



321 têm certeza se querem continuar aqui. Acredita que tenha sintetizado os argumentos com
322 relação a isso. Como os próprios relatores disseram é uma questão muito complexa. É uma
323 questão que demanda muito raciocínio, mas ao mesmo tempo acreditam que estejam no
324 caminho de outras Unidades. A própria Faculdade de Medicina já realizou essa separação. A
325 própria Faculdade de Economia e Administração já fez essa separação. Se não se engana, o
326 curso de Psicologia também era unido a São Paulo e já fez essa dissociação. É uma dissociação
327 que se mostra natural, mas talvez seja o caso de rediscutirem até que ponto isso deve ser feito
328 agora ou não. O **Ac. Yan Bogado Funck** diz que a outra questão que gostaria de levantar é de
329 terem uma identidade enquanto Faculdade. Uma Faculdade que tem onze anos, que já tem uma
330 identidade com relação à pesquisa. O número de pesquisa em relação ao corpo discente se
331 mostra até superior proporcionalmente a São Francisco. Dessa forma, o ideal seria que o
332 discente ao escolher o curso que ele quer seguir, se quer São Paulo ou se quer Ribeirão Preto,
333 pensasse realmente o que quer com o curso de Direito. Não sendo apenas uma segunda opção
334 em relação à São Francisco. Estando sempre à sombra da São Francisco. Que essa
335 desvinculação da FUVEST poderia ser benéfica à Faculdade. O **Prof. Dr. Ignácio Maria**
336 **Poveda Velasco** diz que entende nessa questão, como em tudo, o que deve ser colocado em
337 cima de tudo mais, é sempre o interesse maior da Faculdade. O que é melhor para a Faculdade.
338 Se recorda que esse tema, quando estava na Diretoria, já tinha sido levantado e naquela ocasião
339 entenderam que, exatamente pelo fato de estarem começando, estarem “à reboque” do Largo
340 São Francisco no vestibular seria algo bom para a Faculdade, em termos de candidato, seleção
341 etc. Esse item retorna à pauta por iniciativa da Representação Discente, há um parecer contrário
342 da Comissão de Graduação e há um parecer contrário pelo relator da Congregação. Acha que é
343 uma questão de momento. Haverá um momento em que alçar um voo próprio seja melhor para
344 a Faculdade. Não sabe se esse momento já chegou ou não. A questão é que têm muitos alunos
345 que vêm para cá, mas que na verdade queria estar no Largo São Francisco e, assim que surge
346 uma oportunidade, debanda. Isso sempre vai acontecer em toda Universidade. Agora, isso não
347 significa que muitos que aqui estão inclusive os que colocam aqui como primeira opção, não
348 tenham excelência, qualidade, e nem interesse em cursar aqui a FDRP. Aliás, lá no Largo de São
349 Francisco, tem dito sempre, sistematicamente, para seus alunos lá, que os alunos de Ribeirão
350 Preto não são melhores do que os de lá, mas também não são piores. Isso porque ele fala dos
351 resultados dos alunos de Ribeirão Preto, por exemplo, no vestibular. Sempre pontuou a atitude
352 dos alunos de Ribeirão Preto, talvez, de uma maior seriedade, um maior comprometimento do
353 que os alunos de São Paulo. Mas, enfim, se de um lado existem argumentos plausíveis, do outro
354 também existem. A questão é saber se chegou o momento de desvincular. Diz que,
355 pessoalmente, precisaria de mais dados para saber se esse sistema de vinculação numa única
356 carreira, nesse momento, está jogando mais contra do que a favor para o interesse da FDRP.
357 Precisaria saber se estão tendo prejuízos com esta sistemática. Se sim, vão mudar. Se não, vão
358 continuar. O **Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes** diz que seguindo as palavras
359 do Prof. Ignácio que destacou o interesse da Faculdade, gostaria de trazer o interesse da
360 sociedade. Acha que o principal interesse é da sociedade. A sociedade ganha com isso? Diz que



361 tem a impressão de que não. Pensam em termos de independência, o que é muito importante,
362 mas também tem uma questão de integração. Nota que muitos alunos na Unidade vão para a
363 São Francisco, e que bom que ela abre esse espaço também. Esse é um reconhecimento de que
364 esses alunos da FDRP tem plenas condições de estarem na FD. Não existe uma questão
365 hierárquica entre as duas. Tanto que a FDRP também recebe a São Francisco para cá. Se,
366 eventualmente, existir um saldo, preenchem com concurso externo. A impressão que tem é que
367 acabam absorvendo mentes muito brilhantes que ingressaram em Federais e mesmo em
368 particulares. Que conseguiram se destacar e passar depois no concurso externo da FDRP, que é
369 extremamente difícil. A relação candidato/ vaga, salvo engano, é acima de 10/1. Acha que essa
370 diversidade torna a Academia mais rica. Colaboram com a São Francisco e colaboram também
371 com a sociedade. Essa é sua impressão de todo esse processo. O **Prof. Dr. Alessandro Hirata**
372 diz que fez o parecer pela Congregação, também contrário a esse pedido e corroborando com
373 os argumentos tanto do Prof. Ignácio como do Prof. Guilherme. Se separam as carreiras,
374 tolem a opção dos alunos de se inscreverem para os dois cursos. Não vê grandes vantagens em
375 relação a isso, mesmo porque os alunos do Ensino Médio não tem informações suficientes para
376 fazerem essa decisão, entre uma Faculdade e a outra. O **Prof. Dr. Pedro Bohomoletz de**
377 **Abreu Dallari** diz que está de acordo com os dois pareceres exarados da Comissão de
378 Graduação e da Congregação, no sentido do não acolhimento da proposta. Para não repetir os
379 dados que já foram colocados, diz que gostaria de agregar um dado novo. Houve uma mudança
380 e uma evolução importante aprovadas pelo Conselho Universitário, inclusive por força de uma
381 pressão muito saudável e efetiva dos alunos da Universidade de São Paulo para a incorporação
382 do sistema do Sisu para provimento de vagas nas Unidades da Universidade, usando o critério
383 da nota do Enem. E isso é interessante porque essa sistemática vai justamente no sentido
384 contrário ao da Especialização. Já que através do sistema do Sisu o candidato concorre às
385 cadeiras que podem estar dispersas por todo o Brasil, de todas as Universidades que estão
386 integrando o sistema do Sisu. Isso tem sido visto e defendido pela Universidade, e foi a favor
387 disso, como algo muito bom. Democratiza o acesso. Cria melhores condições para o acesso de
388 pessoas, que ao querer ingressar numa Universidade terá o máximo de disposições possíveis.
389 Gera algo que é muito positivo, que é justamente a possibilidade de terem nas Unidades da
390 Universidade alunos de perfis diferentes, de origens diferentes, inclusive geográficas. Isto não é
391 algo negativo, é algo positivo. Gera uma densidade maior do ponto de vista cultural e, portanto,
392 pediria, inclusive, a Representação Discente que refletisse um pouco sobre esse aspecto.
393 Respeitando muito os argumentos que foram apresentados, mas ponderando que a
394 Universidade tem evoluído justamente no sentido contrário. No sentido de tornar o mais
395 flexível possível o sistema, em benefício da qualidade, da diversidade, da seleção. Aí sim, o
396 interesse público, de viabilizar aqueles que são melhores do ponto de vista do aproveitamento
397 dos estudos, possam ter condições de ingressar na Universidade. Essa é sua reflexão, mas está
398 de acordo com os pareceres exarados. O **Ac. Yan Bogado Funck** diz que só não concorda
399 com o Prof. Pedro Dallari nesse ponto, porque, na verdade, o Sisu tem outra sistemática que é
400 diferente da FUVEST, inclusive porque as pessoas podem escolher inúmeras Universidades.



401 Pela experiência, pelos seus amigos que entraram pelo Sisu, acabaram que nem era São Paulo ou
402 aqui como opções, era Minas e outro curso, que não Direito. Essa pessoa já escolheu cursos e
403 Unidades que ela se identifica como semelhantes. Ou porque quer vir para a cidade de Ribeirão
404 Preto. Enfim, o segundo ponto, gostaria de pedir vista do processo, com dois objetivos.
405 Primeiro, para analisar o parecer do Prof. Hirata que foi colocado hoje na pauta. E também
406 para tentar trazer mais dados para a próxima Congregação sobre essa questão. Sobre os
407 prejuízos que essa questão pode trazer em relação à vinculação do vestibular para a Faculdade.
408 Como foi reeleito, poderá trazer isso na próxima reunião. **Em votação, a Congregação**
409 **defer o pedido de vistas do processo solicitado pelo Representante dos Discentes, Ac.**
410 **Yan Bogado Funck. 3 - ESCRITÓRIO DE PRÁTICA JURÍDICA. 3.1 - PROCESSO:**
411 **2015.1.546.89.1 – FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO.** Regimento.
412 Escritório de Prática Jurídica (EPJUR). - Sugestão de minuta aprovada pela Comissão de
413 Estágios em sua 9ª Reunião Ordinária, realizada em 14/08/2017, fls. 16. - Aprovado pela
414 Comissão de Graduação em sua 80ª Reunião Ordinária, realizada em 26/10/2017, fls. 22, com
415 base no parecer do relator, Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias, opinando favoravelmente à
416 minuta apresentada, porém com ressalvas, fls. 17 verso, que foram atendidas pela CEst, fls. 19-
417 20. - Parecer do relator pela Congregação, Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes,
418 com ressalvas e sugestões, fls. 24-25. O **Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes** diz
419 que a iniciativa é extremamente louvável. Só tem elogios à iniciativa e aos trabalhos que foram
420 desempenhados. Em relação ao documento normativo que foi produzido, só tem algumas
421 questões que foram colocados, no sentido de aperfeiçoar o documento. Um é apenas uma
422 questão formal, a numeração do documento tem alguns equívocos, precisaria ser corrigida.
423 Outra questão foi levantada pelo parecerista da Comissão de Graduação. A composição mínima
424 do escritório são cinco estagiários de Direito e um estagiário de Psicologia. O parecerista, no
425 caso o Prof. Caio Gracco Pinheiro Dias, notou que estava faltando a previsão do coordenador
426 de Psicologia. Ele fez esse reparo, voltou para a Comissão de Estágio e houve um arrazoado do
427 Presidente da Comissão de Estágios que dependeria de convênio etc. Voltou e acabou sendo
428 aprovada a redação original. Particularmente, não ficou satisfeito com isso, porque se depende
429 de convênio para ter o coordenador, também depende de convênio para ter o estagiário. Então,
430 acha que ficou incongruente nesse ponto. Crê que a redação deveria ser alterada para prever
431 tanto estagiário quanto coordenador a partir do convênio. Então, faz essa sugestão. O segundo
432 ponto diz respeito a integração com a Pós-Graduação. Essa é uma iniciativa típica da
433 Graduação, mas esperam que as atividades sejam integradas. A Pós-Graduação é avaliada
434 segundo vários critérios e não somente em relação a produção intelectual. Um critério que é
435 avaliado é a integração da Pós com a Graduação. Já discutiram isso aqui, inclusive com a
436 participação dos Mestrados em bancas de TCCs. Essa previsão foi incorporada nas
437 normativas. Outro item é o impacto social, tem todo um quesito de avaliação dentre cinco na
438 Pós-Graduação sobre a avaliação do impacto social. Esse escritório é uma iniciativa fantástica
439 acerca do impacto social, da integração social. Portanto, seria de enorme interesse da Pós-
440 Graduação participar dessa iniciativa, de tal modo que sua proposta, resumindo, é que seja



realizada essa correção formal, que seja incorporada essa nova redação sobre o coordenador de Psicologia. Que antes de ir para a Graduação, que seja remetido para a Comissão de Pós-Graduação examinar o documento, discutir como poderia, se deseja, como poderia integrar formalmente e institucionalmente essa iniciativa. Com essa proposta devolver à Graduação para fazer todas essas modificações, se assim considerar e devolver para a Congregação para a deliberação final. Esse é seu parecer. A Senhora Diretora diz que é favorável ao parecer do Prof. Guilherme. Coloca em votação o pronunciamento do Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, no sentido de encaminhar para a Pós-Graduação, oferecer as suas sugestões e depois, retornar diretamente para a Comissão de Graduação para oferecer a minuta na sua integralidade de regimento. O Prof. Dr. André Ramos Tavares diz que gostaria de se alinhar ao Prof. Guilherme, especialmente, em relação à assistência psicológica. Diz que o Prof. Guilherme faz a sugestão de que ou se integra um coordenador ou se retira essa área e o estagiário. Sugere que no artigo primeiro, a proposta do jeito que está formatada, precisaria ser uma proposta conjunta com a Psicologia. Porque depois não há nenhuma outra estrutura prevista aqui da área de Psicologia. Então, diz que não sabe se faz sentido, não sendo uma proposta conjunta com a Psicologia, que o Escritório de Prática Jurídica que vai atender os alunos da Faculdade de Direito se comprometa com a assistência psicológica. Ou isto é um convênio a parte ou, então, é uma proposta conjunta. Esse é o seu modo de ver. O Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes diz que não sabe se a preocupação do Prof. André está contemplada em seu texto, mas, pelo menos teve essa preocupação. Parte do seu texto diz que a atividade do Escritório, enquanto não houver convênio, será exclusivamente da atividade jurídica. Então, a atividade psicológica somente depois do convênio. O Prof. Dr. André Ramos Tavares diz que outra sugestão seria não contemplar. Porque o resto da estrutura do regimento não prevê nada. Para a Psicologia não prevê nada, porque, claro, a iniciativa não é conjunta. **Em votação, a Congregação aprova, por unanimidade, o parecer do Prof. Dr. Guilherme dos Santos Mendes sobre a Minuta do Regimento do Escritório de Prática Jurídica, fls. 24-25. 4 – CREDENCIAMENTO CERT. 4.1 - PROCESSO: 2010.1.315.89.5 – FLÁVIA TRENTINI.** Credenciamento junto à Comissão Especial de Regimes de Trabalho – CERT. - Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6393172472071372>. - Aprovado *ad referendum* do Conselho do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, em 14/11/2017, fls. 109, com base no parecer favorável do relator Prof. Dr. Paulo Eduardo Alves da Silva, fls. 108. - Parecer do relator pela Congregação, Prof. Dr. Rubens Beçak, opinando favoravelmente pela aprovação do pedido de credenciamento junto à CERT, apresentado pela interessada, fls. 110 verso. **Em votação, a Congregação aprova, por unanimidade, o parecer do Prof. Dr. Rubens Beçak, fl.110, favorável à aprovação do pedido de credenciamento junto à CERT apresentado pela Profa. Dra. Flavia Trentini. 5 - ESTRUTURA CURRICULAR. 5.1 - PROTOCOLADO: 2017.5.221.89.4 – FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO.** Estrutura Curricular. Quebra de requisito – Disciplinas do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil. - Aprovada pelo Conselho do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil em 08/08/2017, fls. 3. - Aprovada pela Comissão de Graduação em



481 27/10/2017, fls. 8, com base no parecer favorável do relator, Prof. Dr. Raul Miguel Freitas de
482 Oliveira, às fls. 7. - Parecer do relator pela Congregação, Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira,
483 opinando favoravelmente ao pedido do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil,
484 às fls. 11. A **Senhora Diretora** diz que até chamou a atenção pela “quebra de requisito”,
485 esclarece que, na verdade, é uma solicitação do Departamento de Direito Privado e de Processo
486 Civil no sentido de eliminar pré requisitos. Diz que questionou o título “quebra de requisito”,
487 mas assim aparece desde a primeira página do processo. Portanto, continuará assim. O **Prof.**
488 **Dr. Gustavo Assed Ferreira** diz que, na verdade, é apenas uma praticidade à superação do
489 antigo Projeto Político Pedagógico. Precisam facilitar que os alunos da Faculdade possam
490 cumprir as disciplinas nesse momento de transição, que é sempre bastante grave para o bom
491 andamento das atividades da Comissão de Graduação. Então, foi com esse intuito que o
492 processo nasceu e que visa facilitar o cumprimento das disciplinas para que possam superar a
493 matriz anterior o quanto antes. O **Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso** diz que, na verdade, é
494 pré-requisito. Sugere acolher o parecer favorável e adequação nesse Órgão para
495 encaminhamento futuro. O correto no título é “pré-requisito”. **Em votação, a Congregação**
496 **aprova por unanimidade o parecer do Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira, fl.11, sobre o**
497 **pedido do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil para não mais exigir**
498 **requisitos para cursar as disciplinas “DDP4001 – Direito Civil II – Contratos” e**
499 **“DPP8003 – Direito do Consumidor II”, em razão da alteração do Projeto Político**
500 **Pedagógico. 6 - PERCENTUAL DA REPRESENTAÇÃO DISCENTE JUNTO À**
501 **CONGREGAÇÃO. 6.1 - PROCESSO: 2017.1.545.89.7 – FACULDADE DE DIREITO**
502 **DE RIBEIRÃO PRETO. Colegiado. Consulta representação discente na Congregação da**
503 **FDRP. - Parecer da relatora pela Congregação, Profa. Dra. Eliana Franco Neme. A Senhora**
504 **Diretora diz que o processo foi enviado à Profa. Dra. Eliana Franco Neme. No entanto, foram**
505 **surpreendidos com a manifestação da Profa. Eliana dizendo que não se sente à vontade no**
506 **sentido de se manifestar sobre o assunto. Essa matéria foi objeto de uma Portaria e ontem em**
507 **reunião decidiram colocar novamente para parecer. Solicita a gentileza do Secretário Geral,**
508 **Membro desta Congregação, de aceitar a designação de parecerista e examinar o caso, porque**
509 **gostariam de ter por escrito o que e como as outras Unidades interpretam a norma. Diz que a**
510 **questão é sensível. O Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco aceita esse encargo, diz que a**
511 **questão é sensível e informa que vai preparar o parecer para próxima reunião. Diz que tem o**
512 **maior apreço pela Representação Discente, todos os alunos sabem e lhe conhecem. Ocorre que**
513 **o Estatuto é muito explícito em seu artigo 45, inciso 8º, mas fará o parecer. Esclarece que a**
514 **presença de dois Representantes Discentes de Graduação aqui na Congregação, historicamente**
515 **falando, se justificava daquele tempo em que não tinha ainda a Pós-Graduação. Depois, já não**
516 **foi mais na sua gestão quando a Pós-graduação se implementou. Fará o parecer com dor no**
517 **coração para ele, mas do ponto de vista do Estatuto não há dúvida quanto à questão do**
518 **percentual, que é de 10% dos membros docentes do Colegiado. A conta que fez: tem 20 (vinte)**
519 **membros docentes, seriam 21 (vinte e um), mas como um Presidente de Comissão Estatutária**
520 **duplica com a Representação dos Associados, então, fica 20 (vinte). 10% seriam dois, mas o**



521 Estatuto diz que são divididos proporcionalmente entre Graduação e Pós-Graduação. Diz que
522 fará um parecer para deixar isso por escrito. **Em votação, a Congregação deliberou o**
523 **encaminhamento dos autos ao Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco para a gentileza**
524 **de emitir parecer, pela Congregação, sobre o aumento do percentual de Representação**
525 **Discente e de Servidores Técnicos e Administrativos no âmbito dos órgãos colegiados**
526 **da Faculdade, proposta protocolada pela Representação Discente da Graduação, fls. 03-**
527 **07. 7 - CONCURSO PARA PROFESSOR DOUTOR. 7.1 - PROTOCOLADO:**
528 **2017.5.40.89.0 - FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO.** Sugestão de
529 nomes para composição da Banca Examinadora apresentada pelo Departamento de Direito
530 Público para o Concurso de Professor Doutor na área de Direito Econômico e Finanças
531 Públicas e Orçamento, Edital 17/2017. Banca Examinadora aprovada pelo Conselho do
532 Departamento de Direito Público em 27/09/2017, fls. 53: Titulares: Prof. Assoc. Gustavo
533 Assed Ferreira (FDRP/USP); Profa Dra Juliana Oliveira Domingues (FDRP/USP); Profa Dra
534 Marcia Carla Pereira Ribeiro (PUC/PR); Prof. Dr. José Marcelo Martins Proença
535 (DCO/FD/USP); Prof. Assoc. Estevão Horvath (DEF/FD/USP). Suplentes: Prof. Dr.
536 Guilherme Adolfo dos Santos Mendes (FDRP/USP); Prof. Dr. Alexandre Nishioka
537 (FDRP/USP); Prof. Dr. Diogo R. Coutinho (DEF/FD/USP); Prof. Dr. Rodrigo Luís
538 Kanayama (UFPR); Prof. Dr. Vinicius Marques de Carvalho Carvalho (DCO/FD/USP). -
539 Parecer da relatora pela Congregação, Profa. Dra. Cíntia Rosa Pereira de Lima, em 25/10/2017,
540 opinando favoravelmente pelas cinco inscrições dos candidatos supra relacionados, bem como
541 dos membros titulares e suplentes indicados e aprovados pelo Conselho do Departamento de
542 Direito Público para comporem a Banca Examinadora do Concurso para Professor Doutor -
543 Edital FDRP Nº 17/2017, fls. 55-60. - Aprovada pela Congregação, em 10/11/2017, a inscrição
544 dos candidatos: Gabriel Loretto Lochagin; Daniel Freire e Almeida; Paula Ariane Freire; Renato
545 Ribeiro de Almeida e Rafael Madureira dos Anjos. - Deliberada pela Congregação, em
546 10/11/2017, a devolução do processo ao Departamento para reformulação dos nomes
547 sugeridos para a Banca Examinadora, fls. 62: Titulares: Prof. Assoc. Gustavo Assed Ferreira
548 (DDP/FDRP/USP); Prof. Assoc. Thiago Marrara de Matos (DDP/FDRP/USP); Prof. Titular
549 Fábio Nusdeo (DEF/FD/USP); Professor Assoc. Estevão Horvath (DEF/FD/USP); Prof.
550 Assoc. Diogo R. Coutinho (DEF/FDiUSP). Suplentes: Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos
551 Mendes (DDP/FDRP/USP); Profa. Assoc. Maria Paula Costa Bertran Muñoz
552 (DFB/FDRP/USP); Prof. Dr. José Marcelo Martins Proença (DCO/FD/USP); Prof. Dr.
553 Rodrigo Luís Kanayama (UFPR); Prof. Assoc. Haroldo Malheiros Duclerc Verçosa
554 (DCO/FD/USP). - Parecer do relator pela Congregação, Prof. Dr. Márcio Henrique Pereira
555 Ponzilacqua, opinando favoravelmente à solicitação do Departamento de Direito Público,
556 concurso para Professor Doutor na área de Direito Econômico e Finanças e Orçamento, fls.64.
557 A Senhora Diretora esclarece que essa questão foi examinada na última Congregação. O
558 protocolado voltou para o departamento e acabaram por apresentar uma nova composição da
559 Banca Examinadora. Chama a atenção para o caso, pois foi aprovado parcialmente no sentido
560 de aprovar as inscrições dos candidatos e o que ficou em aberto foi a composição da Banca. O



561 **Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira** diz que, na verdade, procurou conduzir o Departamento de
562 Direito Público uma síntese das discussões que trouxeram nessa última Congregação. Essas
563 discussões, em grande medida, circulavam pela conveniência de terem um Professor Titular
564 junto a Banca, bem como, tinham o problema de que a Profa. Juliana Oliveira Domingues
565 estaria fora no primeiro semestre, no seu estágio pós-doutoral junto à Universidade George
566 Washington, em Washington, D.C.. O Departamento deliberou pela substituição da Profa.
567 Juliana pelo Prof. Thiago Marrara de Matos, que tem conhecimento técnico vasto em Direito
568 Econômico, tem a sua Livre-Docência ligada ao Direito da Concorrência. A Representação
569 Discente, se bem se recorda, nas suas sempre bem traçadas palavras tinham trazido na reunião
570 passada a questão do Prof. Thiago Marrara de Matos. Procuraram atender esse clamor na
571 reunião Departamental e, também, procuraram atender a questão levantada por essa
572 Congregação sobre ter um Professor Titular em uma banca de ingresso, ainda que não seja
573 necessário. Diz que a Profa. Juliana recordou do nome do Prof. Dr. Fábio Nusdeo que,
574 evidentemente, é um dos maiores nomes do Direito Econômico no Brasil. Para que viesse
575 compor a Banca, então, o Prof. Dr. Fábio Nusdeo está no lugar da Profa. Dra. Márcia Carla
576 Pereira Ribeiro. A Banca ficaria com a seguinte composição: **Titulares:** Prof. Assoc. Gustavo
577 Assed Ferreira (DDP/FDRP/USP); Prof. Assoc. Thiago Marrara de Matos
578 (DDP/FDRP/USP); Prof. Titular Fábio Nusdeo (DEF/FD/USP); Professor Assoc. Estevão
579 Horvath (DEF/FD/USP); Prof. Assoc. Diogo R. Coutinho (DEF/FDiUSP). O Prof. Diogo
580 Coutinho entra no lugar do Prof. Proença. O Prof. Diogo foi muito citado na reunião anterior.
581 **Suplentes:** Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes (DDP/FDRP/USP); Profa. Assoc.
582 Maria Paula Costa Bertran Muñoz (DFB/FDRP/USP); Prof. Dr. José Marcelo Martins Proença
583 (DCO/FD/USP); Prof. Dr. Rodrigo Luís Kanayama (UFPR); Prof. Assoc. Haroldo Malheiros
584 Duclerc Verçosa (DCO/FD/USP). O **Prof. Dr. Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua** diz
585 que, na qualidade de parecerista, gostaria de se manifestar. Diz que não viu óbices jurídicos.
586 Também, no sentido da competência material da Banca, embora não tenha participado da
587 última Congregação, porque não era Membro, teve a impressão pelo que lhe foi reverberado
588 que as situações que foram levantadas foram atendidas, por isso o seu parecer favorável. O
589 **Prof. Dr. Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari** diz que gostaria de fazer uma colocação e
590 depois uma pergunta, um pedido de esclarecimento ao Prof. Gustavo. Um aspecto que lhe
591 parece importante nessas definições é terem em consideração que o concurso de ingresso ele
592 tem características que são distintas do concurso para obtenção de título. Concurso para
593 obtenção de título se centra fundamentalmente na avaliação da qualidade do trabalho produzido
594 pelo candidato. Já o concurso para seleção de professor ou professora que integrará a carreira
595 docente deve envolver, obviamente, além da avaliação da expertise, da excelência do candidato
596 para a área do concurso, outros critérios que envolvem justamente aferição pela Banca da
597 condição daquele candidato de perfilar as outras funções que são inerentes à atividade daquele
598 que vai integrar a carreira docente. Há orientação de pesquisa, há atividade de docência e o
599 desempenho em funções administrativas na Universidade, como esta que estão tendo aqui, e
600 que eles que já têm um pouco de experiência, sabem que consomem muito tempo e que são



601 muito relevantes na vida de um candidato. Portanto, o candidato pode às vezes ser o mais
602 indicado por obter o título de excelência de conhecimento de uma matéria, mas, eventualmente,
603 a critério da Banca não ser dotado dessas características que são também fundamentais para o
604 desempenho da função docente. Lembrando que a seleção de um professor partindo-se do
605 princípio que ele permanecerá pela vida na Universidade envolve a escolha de um jovem na
606 faixa dos 30 anos que vai se aposentar aos 75 anos. Portanto, alguém que permanecerá durante
607 décadas na Universidade. Portanto, é uma escolha muito criteriosa. Isso tem feito que em várias
608 Unidades, inclusive na sua, quando se trata de concursos para a seleção de professores para
609 carreira, têm sempre optado por terem Professores Titulares na Banca, e Professores Titulares
610 da Unidade, porque eles têm mais senioridade, mais vivência, mais antiguidade, confere uma
611 gravitas à Banca. Isso é importante como referência, inclusive para os outros membros da
612 Banca. Diz para observarem que não está discutindo nomes. Está explicitando um critério. Diz
613 que tem um enorme apreço pelos nomes que estão aqui indicados. Teve a grande honra de
614 participar da Banca de Livre-Docência do Prof. Gustavo Assed Ferreira, que se saiu
615 brilhantemente, sendo aprovado por unanimidade pela Banca. Teve a honra de compartilhar
616 com o Prof. Thiago Marrara a função de Membro do Conselho Universitário por vários anos.
617 Não está discutindo, obviamente, nomes. Mas, lhe parece que esse critério é importante.
618 Lembra que no caso do Departamento de Direito Público há um eminente Professor Titular
619 que é o Prof. Umberto Celli Junior que, por coincidência, inclusive é versado na área do Direito
620 Internacional Econômico, aspecto que deverá ser considerado no concurso. Lembra, também,
621 que é Membro desta Congregação. Cita o Prof. André Ramos Tavares, que é Professor
622 justamente de Direito Econômico na Faculdade de Direito e que integra essa Congregação.
623 Então, sem que haja qualquer tipo de ressalva aos nomes indicados, porque tem por eles
624 enorme apreço. O que gostaria de saber é se esse tipo de critério foi considerado pelo
625 Departamento. Ou seja, a presença de Professores Titulares na Banca como algo que expressa
626 de certa maneira o endosso e o compromisso da Unidade com a relevância daquele pleito. Esse
627 aspecto simbólico é muito importante, porque isto é que vai fazendo com que a Instituição vá
628 sendo dotada de um senso de continuidade, de perpetuação. Se entende que determinado
629 professor conseguiu ser alçado à condição de Professor Titular é porque se entende que ele
630 revela e tem um arcabouço, uma bagagem, que é relevante para Unidade. Porque senão ele não
631 teria sido escolhido. Portanto, lhe parece que possa ser contraditório o fato de que a Unidade
632 tem Professor Titular e quando chega na hora justamente de utilizá-lo para algo que é muito
633 importante do ponto de vista da vida institucional, não o faz. Então, gostaria de saber se, por
634 exemplo, o Prof. Umberto Celli Junior declinou. Óbvio, que aí não há problema. Mas, se isso
635 foi considerado. Não está querendo ficar restrito a este caso. Na medida em que esta Unidade
636 está sendo ainda construída, a identificação de critérios que possam se incorporar a um acervo
637 de métodos lhe parece que é algo que será relevante. Então, tendo feito as suas observações, só
638 gostaria de um esclarecimento do Departamento para saber se houve esse tipo de consideração.
639 A **Senhora Diretora** pergunta se, então, o processo volta. Diz que gostaria de seguir, que é um
640 concurso para um cargo de Professor Doutor de Direito Econômico e Finanças Públicas e



641 Orçamento. O **Prof. Dr. Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari** diz que não está pedindo
642 vistas do processo, apenas gostaria de um esclarecimento. O **Prof. Dr. André Ramos Tavares**
643 diz que queria cumprimentar pela escolha dos nomes, a lembrança do Prof. Fábio Nusdeo. De
644 alguma maneira ir na linha do que o Prof. Pedro acabou de colocar. Porque no seu concurso de
645 ingresso, por exemplo, para Direito Econômico, na banca havia cinco Professores Titulares.
646 Não está dizendo da sua Banca para Professor Titular, obviamente. Está falando da Banca em
647 que ingressou na USP. Acha que isso de fato é importante, que a presença de Professor Titular
648 da casa, especialmente, como comentou o Prof. Pedro, na banca de ingresso é relevante.
649 Acrescenta um pedido para que os professores que estão aqui e os que não estão, mas que são
650 Associados, e que se tornarão em breve Titulares, que criem essa cultura de que Professores
651 Titulares da Casa integrem as bancas de ingresso. O **Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira**
652 agradece ao Prof. Pedro Dallari pelas palavras gentis em relação a sua Banca de Livre-Docência.
653 Diz que gostaria de pedir à Profa. Monica que de fato chegassem a votação hoje com esse tema,
654 pois pelo que já levantado pela Assistente Acadêmica, Sra. Márcia, possuem um prazo, que foi
655 aberto a partir da homologação das bancas, de 120 (cento e vinte) dias. Precisam sair com uma
656 banca resolvida daqui. Em que pese tenham sempre Membros na Congregação Titulares foi de
657 certa forma corroborar com poucas modificações o que vem sendo decidido pelos
658 Departamentos. Esse é um concurso em Direito Econômico e Finanças Públicas e Orçamento,
659 como bem colocado pela Senhora Diretora, em que o candidato até pelo perfil da outra docente
660 da cadeira, Profa. Juliana Oliveira Domingues, que é uma professora de Direito Econômico,
661 antitruste, nome nacional na matéria, que o candidato deve versar necessariamente bem por
662 Financeiro e Orçamento. Em que pese, também, deva conhecer Direito Econômico, porque é
663 da sua cadeira. Esse é um ponto relevante aqui. No que diz respeito ao Prof. Umberto Celli
664 Junior, Professor Titular da FDRP, e é uma honra tê-lo em seu Departamento e ter trazido esse
665 docente após o seu período como Diretor para o corpo permanente de professores da FDRP.
666 Diz que o Prof. Umberto Celli Junior, se bem se recorda, na ata anterior já havia manifestado o
667 seu não interesse em participar dessa banca, disse que não tinha interesse. Talvez esteja gravado.
668 Disse textualmente. Se tiverem gravado a reunião anterior conseguirão isso, é certo, com
669 certeza. Em segundo lugar, em que pese, ainda desconsiderando que poderiam voltar ao Prof.
670 Umberto Celli Junior e solicitar que ele, excepcionalmente, em que pese não tivesse o interesse,
671 aceitasse essa demanda, acha que seria louvável. Acredita que a Banca tem um Professor Titular
672 com vasta experiência na área, aposentado do Largo de São Francisco, o Prof. Fábio Nusdeo.
673 Contemplaram e acreditam muito que o Prof. Fábio possa conduzir esse processo como um
674 Titular dessa Banca. Ademais, tem o Prof. Estevão Horvath e o Prof. Diogo Coutinho que
675 versam muita qualidade sobre a matéria. O Prof. Thiago Marrara também, tanto no que diz
676 respeito ao Direito Econômico quanto no que diz respeito ao Direito Financeiro. Que se trata,
677 em que pese de um Professor Associado, de um dos maiores administrativistas que o Brasil tem
678 hoje. Na sua modesta opinião, fala de um colega de Departamento, mas fala, acredita que, com
679 propriedade. Pelas suas publicações e pela pesquisa séria que vem realizando e pela sua
680 qualidade diante de seus grupos de estudos, da sua atividade como docente. Isto posto, diz que



681 gostaria de pedir pela Banca do Departamento. Gostaria de pedir um voto de confiança dessa
682 Congregação à Banca do Departamento que, sensível aos desígnios dessa Congregação, alterou
683 a sua Banca original para atender a essa casa. O Departamento solicita que mantenham essa
684 Banca para poder realizar o concurso. Na prática, um dos outros critérios que, na verdade,
685 quando ele fala de Direito Financeiro ninguém pode esquecer o nome do Prof. Conti, que foi
686 levantado no Departamento nas duas vezes. O Prof. Conti só não está na Banca porque foi
687 orientador de doutorado de um dos candidatos. Acha que devem evitar que orientadores, não
688 que haja qualquer suspeição quanto a isso em regra. Mas, devem evitar que orientadores de
689 mestrado e orientadores de doutorado estejam em bancas dos, hoje, Mestres, Doutores. Devem
690 evitar isso. Por isso essa composição de Banca. Em que pese o Prof. Umberto Celli Junior seja
691 Especialista, e sabem, em Direito Internacional Econômico, e não Direito Econômico
692 Internacional como seria o caso aqui. Não tanto. Ainda assim, procuraram atender ao clamor
693 dessa Congregação trazendo o Prof. Fábio Nusdeo para a Banca. Com isso, o Prof. Diogo
694 Coutinho, que foi o nome levantado aqui várias vezes, gostaria de pedir pelo Departamento.
695 Que mantivessem a tradição dessa Casa, em respeitar e manter, em que pese possam ir
696 contrários a isso, obviamente, que respeitassem, mais uma vez, a vontade do Departamento de
697 uma Escola em formação. A Escola é, sim, em formação, sabem disso. Só que é uma Escola
698 que avança rápido e que os seus Associados, acredita, têm condições de junto com um
699 Professor Titular de grande expertise, como o Prof. Fábio Nusdeo. Seguir esse caminho para
700 realizarem um bom concurso. O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco** diz que, em
701 primeiro lugar, gostaria de refrescar o que foi a discussão da última reunião da Congregação.
702 Quando se falou muito sobre, mais uma vez, olhar sempre para o bem maior, o interesse maior
703 da Faculdade. Nesse caso foi dito na reunião passada que o interesse maior é terem sempre a
704 melhor banca. A banca mais qualificada pelos critérios de competência, de aderência, de
705 experiência etc, para que possa ser escolhido o novo docente, como falou o Prof. Pedro, que
706 integrará os quadros por décadas, o melhor candidato dentre os que se apresentam ao certame.
707 Então, esse é o primeiro ponto. Quer dizer, o bem maior da Faculdade. O interesse maior que é
708 escolher o melhor candidato e para isso ter a melhor banca, no que diz respeito à aderência ao
709 tema, à competência, à experiência. Diz ao Prof. Gustavo Assed Ferreira que sobre a questão
710 do Prof. Umberto Celli Junior, todos se lembram, ele estava muito afetado. Disse que não tinha
711 interesse no sentido de que não estava ali. Interesse ele tem sim e pode garantir. Diz que, se
712 quiser, ele pode ligar para o Prof. Celli agora, porém, em viva voz. Mas, que interesse ele tem
713 sim. A questão não é só que ele tem interesse. Acha que o critério que o Prof. Pedro Dallari
714 colocou agora é muito relevante e vai falar sobre ele inclusive citando um exemplo aqui da vida
715 da FDRP. Mas, que o Prof. Celli tem aderência ao tema. Tudo bem que a área é de Direito
716 Econômico e Financeiro. Mas, que o próprio Prof. Celli aqui, até com visível constrangimento
717 da parte dele, se manifestou no sentido de que ele tem competência, de que ele tem aderência.
718 Diz que o Prof. Celli talvez tenha dito que não tinha interesse, mas dentro de um contexto de
719 grande constrangimento que a conversa na reunião passada tomou. Diz ao Prof. Gustavo Assed
720 Ferreira que a questão não é um voto de confiança ao Departamento. Aliás, gostaria de elogiar a



721 proposta, a reformulação, que veio do Departamento. Realmente, ela veio agregando, por
722 exemplo, como foi falado, o Prof. Fábio Nusdeo. Ela veio com uma massa muscular numa
723 densidade, no que diz respeito aderência ao tema, maior. Diz que diria que a questão não é de
724 confiança, mas de justamente terem esses critérios como os que o Prof. Pedro Dallari
725 mencionou agora há pouco sobre a experiência e o que o Professor Titular representa. Sem
726 prejuízo daqueles que não o são. Mas, em termos de experiência e do benefício que essa
727 experiência traz sim para a vida da Faculdade. Lembra, então, aqui que tiveram um caso
728 igualzinho. Uma proposta de banca para Livre-Docência no Departamento de Direito Privado e
729 Processo Civil, na área do Direito do Trabalho. Veio uma proposta do Departamento, portanto,
730 toda a confiança. Nessa proposta estava como suplente na banca o Prof. Nelson Mannrich.
731 Todos se lembram desse fato. Diz que ele, Prof. Poveda, por acaso, porque comunga dessa
732 mesma visão do Prof. Pedro Dallari, disse que lhe causava um pouco de espécie o Prof. Nelson
733 Mannrich, inclusive Membro da Congregação, ele estava presente, Professor Titular da área e
734 que ele não estava entre os titulares da banca. Rapidamente o Prof. Jair, Chefe do
735 Departamento, concordou e o colocaram na banca. O que vem depois, acha que todos sabem,
736 o concurso foi realizado. Havia duas candidatas, professoras da Casa, uma concursada e a outra
737 temporária. Diz que o Prof. Mannrich ligou para ele e disse que estava diante de um problema
738 muito sério. O Prof. Mannrich tinha examinado as teses e verificou plágio do começo ao fim
739 na tese de uma das candidatas. Sabem como isso se resolveu, de uma maneira elegante,
740 chamando a candidata antes, explicando se ela não achava melhor desistir do concurso. Deram
741 a “capa da caridade” a essa candidata, que se retirou do concurso. Essa professora temporária já
742 tinha tido o seu contrato temporário aprovado, prorrogado, aqui. Diz que não sabe, pode ser
743 que não. Mas, o Prof. Mannrich lhe disse claramente que parecia que as outras pessoas da banca
744 não tinham percebido. Se não fosse o trabalho, da experiência de um Professor Titular, que
745 entrou na banca como ele relembrou. Provavelmente teriam uma docente pela Faculdade de
746 Direito de Ribeirão Preto com uma tese plagiada e que estaria com seu contrato de trabalho
747 renovado para execração e vergonha para a FDRP. Isso é para dizer que a experiência do
748 Professor Titular é importante. Diz que não está falando especificamente deste ou daquele e
749 muito menos está falando em detrimento de quem não é. Diz que está pensando no que disse
750 no início, que o interesse maior é da Faculdade. É ter a banca mais adequada para escolher o
751 melhor candidato. Acha que isso sim passa por terem entre os titulares da banca, Professor
752 Titular. Lembrou aqui, também, na reunião passada, do Prof. André Ramos Tavares. Diz que se
753 o Prof. Umberto Celli Junior entrasse como titular, talvez o Prof. André Ramos Tavares
754 pudesse ficar pelo menos entre os suplentes. Porque vai que o Prof. Fábio Nusdeo não poder
755 vir, teriam pelo menos para quem socorrer. Sugere o nome do Prof. Umberto Celli Junior para
756 os titulares da banca. Diz que essa é sua sugestão, que decidam como bem entenderem. Diz que
757 colocaria o Prof. Gustavo Ferreira ou o Prof. Thiago Marrara, tanto faz, querer como o
758 segundo professor da Casa. Diz que aí tudo bem. Acha ótimo o Prof. Fábio Nusdeo. O Prof.
759 Estevão Horvath que na proposta inicial estava como titular e continuaria e o Prof. Diogo
760 Coutinho, que foi realmente muito falado e que também é um professor da área, poderia



761 completar essa banca. E os suplentes, sua proposta seria colocar, talvez, o Prof. André Ramos
762 Tavares e os outros se acertam na sequência. O **Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira** diz que,
763 inicialmente, só para colocar aqui em relação ao que foi dito do Prof. Umberto Celli Junior.
764 Tem apreço pelo Prof. Celli, sabe do seu vasto conhecimento na área de Direito Público. Todos
765 sabem disso. Sua pesquisa científica o atesta. Apenas, o Departamento de Direito Público
766 considera que seria mais adequado ter um Titular apenas nessa banca, o Prof. Fábio Nusdeo
767 nesse caso. Não fará defesa da sua posição como membro dessa banca de modo algum. E na
768 impossibilidade da Profa. Juliana fazer parte da banca, foi indicado o Prof. Thiago Marrara.
769 Aqui respeitando os docentes que já lecionaram as disciplinas, que têm projeto de pesquisa no
770 mestrado ou na graduação nessa disciplina ou que lecionam disciplinas de Econômico,
771 Financeiro ou Orçamento na Graduação ou na Pós-Graduação. Essa foi a posição do
772 Departamento. Diz que repete novamente que estão tentando evitar professores que foram
773 orientadores de mestrado ou doutorado de candidatos, não é o caso do Prof. Celli, seja na banca
774 de titulares, seja na banca de suplentes. A **Senhora Diretora** questiona quem são os candidatos.
775 O **Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira** diz que os candidatos são: Gabriel Loretto Lochagin;
776 Daniel Freire e Almeida; Paula Ariane Freire; Renato Ribeiro de Almeida e Rafael Madureira
777 dos Anjos. Diz que tem um encaminhamento feito pelo Prof. Ignácio Maria Poveda Velasco e
778 que deveriam colocar em votação junto com o seu encaminhamento, pelo parecer do Prof.
779 Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua. Pela aprovação da banca do Departamento e do parecer
780 do Prof. Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua. O **Prof. Dr. Pedro Bohomoletz de Abreu**
781 **Dallari** diz que na sua Unidade quando aprovam banca, em geral, o número de suplentes é
782 maior. Até para evitar problemas como o concurso já está instaurado, os professores não
783 podem, não tem agenda. Diz que perguntaria se há alguma regra aqui na Faculdade que obriga
784 que o número de suplentes seja apenas esse ou se poderiam aumentar o número de suplentes.
785 Isso de alguma maneira já permitiria algum tipo de acomodação. Poderiam colocar os nomes
786 que estão sendo ventilados adicionalmente, de maneira complementar, pelo menos para que se
787 aprove. Porque, às vezes, acontece isso, há uma bruta discussão na Congregação, chega na hora
788 de marcar, a maior dificuldade é conseguir agenda. Porque muito desses professores têm uma
789 agenda muito difícil. Aí, a Congregação que brigou tanto para ter uma banca, acaba se
790 deparando com uma banca que era completamente diferente por causa de problema de agenda.
791 Sugere que, eventualmente, poderiam encaminhar para um tipo de composição, acrescentando
792 os professores nem que seja como suplentes e depois o próprio calendário vai cuidar de dar a
793 feição final para essa banca. Se não há impedimentos nas regras da Faculdade de Direito de
794 Ribeirão Preto, sugere que seja esticada a composição dos suplentes, sem prejuízo de alterar. A
795 **Profa. Dra. Eliana Franco Neme** diz que respondendo ao Prof. Pedro Dallari, já tiveram
796 mais de quarenta concursos aqui. Entre concursos docentes e concursos de titularidade Livre-
797 Docência. Em um deles tiveram problemas. Talvez sejam muito legais aqui e todos querem
798 fazer parte das bancas da FDRP. O posicionamento do Prof. Gustavo, como representante do
799 Departamento, esta questão sobre essa banca já discutiram na outra reunião do Departamento.
800 Nessa reunião do Departamento, ela se posicionou a respeito da modificação da banca,



801 inclusive para que acomodasse as sugestões que foram feitas aqui na anterior reunião da
802 Congregação. Diz que vai ressaltar uma informação, a decisão a respeito da composição dessa
803 banca foi unânime pelo Departamento. Discutiram muito isso. É o maior Departamento da
804 FDRP e ele entendeu que deveria ser essa banca de maneira unânime, independente da
805 qualificação de todos os outros que foram recomendados aqui. Uma segunda consideração que
806 faz com relação à titularidade é que possuem 10 (dez) anos de Escola e um Titular. Se
807 mantiverem esse padrão, vão conseguir fazer uma banca aproximadamente em 2045, é porque
808 não vai ter. Como não depende deles, se tiverem que ter Titular daqui, nunca vão fazer uma
809 banca daqui. Então, não é uma coisa que se pretenda respeitar nessa Casa. Com relação aos
810 nomes que foram indicados o Prof. Umberto Celli Junior na discussão da Congregação, na
811 reunião passada, ele se mostrou bastante desconfortável com essa situação toda e essa polêmica
812 que foi criada aqui com o nome dele e com tudo que aconteceu. Diz que não tem procuração
813 para falar em nome dele, como tem o Prof. Ignácio Poveda, mas acha que já possuem um
814 problema com relação à participação. Agora já maculou. E o Prof. André Ramos Tavares, que
815 eu gostaria muito que participasse, foi orientador de um dos candidatos. Então, talvez por isso
816 tenham já na composição da banca deixado de pensar nesses dois. O **Prof. Dr. André Ramos**
817 **Tavares** diz que só quer observar que na composição total, na verdade, um Professor Titular.
818 Então, na mesma linha do Prof. Pedro Dallari, queria sugerir ao Prof. Gustavo Assed se não
819 poderiam, ao invés de abrir uma terceira opção, se na sua opção não poderiam agregar mais um
820 nome de um Professor Titular como suplente pelo menos. Porque o que vai acontecer, o Prof.
821 Fábio Nusdeo, imaginem que ele não possa. Tem um prazo para realizar o concurso. Pode estar
822 viajando, não sabe. Geralmente, ele está disponível acaba, enfim, dando palestras, aulas lá na
823 São Francisco. Mas, acha que seria importante pelo menos ter um Titular. Então,
824 eventualmente, agregaria isso. Poderia ser o Prof. Umberto Celli Junior e na sua proposta
825 mesmo. Em relação à proposta do Prof. Poveda, desde a primeira reunião, já havia insistido de
826 que não fazia, não tinha interesse, não tava defendendo a sua participação. Diz que se sente
827 muito confortável em assumir a decisão do Departamento de não lhe indicar. Diz que,
828 pessoalmente, não se sente impedido por ter orientandos seus, ex- orientandos no caso, o
829 Renato foi, a Profa. Monica sabe, esteve na banca. Orientando seu de Mestrado e depois ele fez
830 Doutorado com a Profa. Maria Paula na São Francisco. Não tem nenhum problema, porque
831 realmente não tem amizade. Não se sente comprometido. Acha que o problema do
832 comprometimento é independente de ser orientador, inclusive pode haver amizade. Diz que
833 tem um padrão de comportamento que, realmente, não se sente impedido de participar. Mas,
834 como já disse, insiste aqui, iria falar isso. Porque o Prof. Poveda fez uma sugestão de novo de
835 seu nome como suplente, de que não quer participar dessa banca. Quer respeitar, nesse ponto, a
836 decisão do Departamento que achou por bem não colocar seu nome. Quer respeitar essa
837 decisão. Mas está muito tranquilo e confortável com isso. Mas, queria insistir pelo menos mais
838 um Titular, se não for na banca titular que seja na suplência. O **Prof. Dr. Ignácio Maria**
839 **Poveda Velasco** diz que fez uma proposta, uma sugestão, e o Prof. André Ramos Tavares tem
840 toda razão e o direito de dizer que não se sentiria, porque também não se pode imaginar que o



841 fato de ter orientado quem quer que seja no Mestrado o faça uma pessoa suspeita. Mas, diante
842 da manifestação de que não tem interesse, evidentemente, não irá sugerir o nome. Em relação
843 ao Prof. Umberto Celli Junior solicita ao Prof. Gustavo Assed Ferreira para que depois, lá fora,
844 em particular, o explique se há algum problema com relação à indicação do Prof. Umberto Celli
845 Junior para a banca, porque não está entendendo. Isso é *off the record*. Mas, também, não quer
846 constranger o Prof. Umberto Celli Junior. Apenas deixou muito claro que não é verdade que ele
847 não tinha interesse. É que a situação que se criou fez com que ele dissesse não ter interesse.
848 Mas, que ele achava, porque ele lhe disse, que poderia estar nessa banca, isso sim. Até pelo fato
849 de ser Professor Titular e por aderência ao tema. Ele ficou muito sentido porque foi dito que
850 ele não tinha aderência ao tema, quando todo o seu histórico assim revela. É mais nesse sentido.
851 O **Prof. Dr. Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari** diz que, como há esse acúmulo de
852 discussão, acha que não seria oportuno fazerem uma indicação de uma pessoa que não está nem
853 aqui e talvez nem gostasse. Sugere à Profa. Monica para que aprovassem a proposta da
854 Congregação com o acréscimo do nome do Prof. Dr. Umberto Celli Junior entre os suplentes.
855 Esta é a sugestão que faria. O **Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira** diz que gostaria em primeiro
856 lugar de dizer ao Prof. André Ramos Tavares que tem certeza que não só ele não se sente
857 impedido, como não estaria impedido e crê que poderia fazer parte dessa banca e o
858 Departamento teria 100% confiança no seu trabalho. É apenas uma conduta que o
859 Departamento vem tendo não por conta da sua situação. Diz que o Prof. André
860 inteligentemente separou bem o joio do trigo. O que se faz é que a relação de orientação em
861 Mestrado e Doutorado pode ou não gerar ao cabo da orientação uma relação de amizade.
862 Então, já para evitar, a cautela do Departamento. Criando situações injustas, como tendo um
863 professor com a expertise do Prof. André Ramos Tavares e não poder tê-lo na banca. Porque
864 há situações, como a sua, que é amigo do seu ex-orientador de Doutorado, por exemplo. É
865 muito amigo ainda do seu ex-orientador de Mestrado. Poderia não sê-lo, mas é. Até por isso
866 eles não poderiam nunca estar numa banca sua. Isso pode acontecer ou não, como muito bem
867 colocado pelo Prof. André. Diz ao Prof. Ignácio Maria Poveda Velasco que quanto à questão
868 do Prof. Umberto Celli Junior, nada a dizer *off the record*, na verdade. Não há nenhum tipo de
869 incongruência do Departamento com a qualidade técnica do Prof. Umberto Celli, que não é à
870 toa que o Titular da FDRP. Mas, nem por isso, o Departamento há de entender, acha que isso
871 foi pauta das duas reuniões departamentais que o Prof. Umberto Celli deva necessariamente
872 estar em todas as bancas do Departamento daqui para frente para concurso de ingresso, até que
873 tenham um segundo Titular. Devem evitar isso e a experiência histórica da FDRP demonstra
874 que isso foi superado lá atrás. Têm bancas compostas de maneira heterogênea. Isso funciona
875 bem, exceto a que foi indicada com muita inteligência pelo Prof. Ignácio Poveda. O concurso
876 de Livre-Docência da Profa. Ilnah que, infelizmente, acabou ceifando do concurso. Tiveram
877 mais 40 concursos aqui e andaram bem. Se o Prof. Márcio Ponzilacqua, que é o relator da
878 Congregação, concordar, queria acompanhá-lo. Se o Prof. Márcio Ponzilacqua concordar com a
879 proposta feita pelo Prof. Pedro Dallari, queria fazer sua a proposta de que o nome do Prof.
880 Umberto Celli fosse incluído como suplente da banca especificamente na vaga do Prof. Fábio



881 Nusdeo. Diz que, então, ele entra na suplência de maneira geral. Então, que o Prof. Umberto
882 Celli Junior pudesse compor a banca como suplente. O **Prof. Dr. Márcio Henrique Pereira**
883 **Ponzilacqua** diz que cogitou na hora de fazer o parecer o nome do Prof. Umberto. Chegou a
884 ligar para ele. E ele demonstrou um pouco esse constrangimento de sobrepor o nome dele,
885 sendo que originalmente não teria sido. Até perguntou se gostaria que levantasse essa discussão
886 e ele demonstrou que não. Então, por isso que não o indicou. De todo modo, acha que a
887 proposta que está sendo feita agora, não sabe. Não se sente confortável em deixá-lo como
888 suplente, já que como titular ele não vai ser indicado. Não sabe se é indelicado nesse caso. Só
889 essa observação que gostaria de apontar. Ou o indicam como titular, e não se importa, se aqui
890 todos concordarem com as alterações. Ou não o indicam. Acha mais razoável manter a banca
891 como está, ainda que em que pese a importância da titulação. A **Senhora Diretora** informa que
892 colocará em votação o parecer do Prof. Dr. Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua, na
893 composição da banca na forma como ele propôs, o parecer final. Esclarece que, posteriormente,
894 vai consultar a Congregação sobre a possibilidade de colocar mais um nome na suplência, que é
895 a do Prof. Umberto Celli Junior. O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco** diz à Profa.
896 Monica que com esse encaminhamento está perfeito. Em votação, a Congregação aprova,
897 por maioria dos presentes (dezenove membros), o parecer favorável do relator à
898 sugestão da banca examinadora para o Concurso para Professor Doutor do DDP, na
899 área de Direito Econômico e Finanças Públicas e Orçamento, Edital 17/2017,
900 encaminhada pelo Departamento de Direito Público. Aprova ainda, por maioria dos
901 presentes, a inclusão do nome do Prof. Titular Umberto Celli Junior, como membro
902 suplente da referida banca examinadora. A Banca Examinadora ficou assim
903 constituída: **Membros Titulares:** Prof. Associado Gustavo Assed Ferreira
904 (DDP/FDRP/USP) – Presidente; Prof. Associado Thiago Marrara de Matos
905 (DDP/FDRP/USP); Prof. Titular Fábio Nusdeo (DEF/FD/USP); Prof. Associado
906 Estevão Horvath (DEF/FD/USP); Prof. Associado Diogo R. Coutinho
907 (DEF/FD/USP); **Membros Suplentes:** Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes
908 (DDP/FDRP/USP); Prof.^a Associada Maria Paula Costa Bertran Muñoz
909 (DFB/FDRP/USP); Prof. Titular Umberto Celli Junior (DDP/FDRP/USP); Prof. Dr.
910 José Marcelo Martins Proença (DCO/FD/USP); Prof. Dr. Rodrigo Lujis Kanayama
911 (UFPR); Prof. Associado Haroldo Malheiros Duclerc Verçosa (DCO/FD/USP). A
912 **Senhora Diretora** confessa, *off the record*, que se sente mal em colocar o nome do Prof. Celli na
913 suplência. Esse é o seu sentimento, por isso não votou. Não se sente à vontade de colocar o
914 nome do Prof. Celli na suplência, esse é o único problema, mas, esclarece que a banca já foi
915 aprovada com o nome do Prof. Celli na suplência. **8 - REFORMULAÇÃO DAS NORMAS**
916 **INTERNAS DA FDRP: 8.1 - PROTOCOLADO: 2017.5.162.89.8 - FACULDADE DE**
917 **DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO.** Consulta sobre assuntos de Graduação. Reformulação
918 das Normas Internas da FDRP, para adequação aos Currículos 89001 e 89002. - Aprovado pela
919 Comissão de Graduação em 22/06/2017, fls. 3. - Parecer do relator pela Congregação, Prof.
920 Dr. Camilo Zufelato, opinando favoravelmente à aprovação das alterações normativas



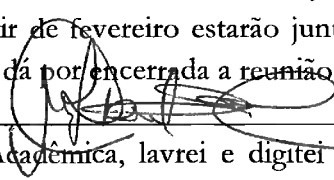
propostas pela Comissão de Graduação, com sugestões para que a E. Congregação analise-as e debata-as, em 29/08/2017, fls. 15-16. - A Congregação, em 01/09/2017, após esclarecimentos do relator, Prof. Dr. Camilo Zufelato, deliberou retirar o assunto de pauta para discussão e apreciação na próxima reunião do Colegiado, fls. 17. - A Congregação em 10/11/2017, deliberou retirar o item de pauta para dar conhecimento aos novos membros da Congregação, fls. 18. O **Ac. Lucas Vieira Carvalho** diz que existem algumas questões que não estão pontuadas no parecer do relator, mas são importantes. Talvez, poderiam se manifestar sobre elas. Uma delas é que o artigo 8º da nova Deliberação passa a contar com aprovação na disciplina de Iniciação, não se recorda exatamente o nome da matéria. Mas, a aprovação na disciplina de Metodologia de Prática Jurídica, acredita que isso seja um óbice desnecessário, que necessariamente a pessoa para fazer o TCC tem que ter sido aprovada. Especialmente no sentido do que o Prof. Assed falou, de que estão com dois currículos atualmente, acredita que esse artigo 8º possa ser suprimido da Deliberação em relação ao TCC. Como o relator, Prof. Camilo, falou deveria ser melhor regulada a questão da verificação de plágio pela Comissão de Graduação, como seria a logística. O procedimento de como o Serviço de Graduação iria verificar o plágio, já que existe muita sobrecarga de trabalho. Então, acredita que, talvez, seja prudente verem se realmente é necessária a inclusão do artigo 12 e parágrafo da Deliberação do TCC. O **Ac. Yan Bogado Funck** diz que tem uma questão, se não se engana, nessa nova normativa que foi tirada a possibilidade de mestrando da participação como membro avaliador da banca de TCCs. Na verdade, foi algo que já tinha sido deliberado aqui nessa Congregação aprovando a possibilidade de participação, por entender, e vem sendo pelas bancas que já assistiu inclusive a participação de mestrandos. Bom para o currículo desses mestrandos. Não entendeu o porquê foi retirado isso dessa nova normativa. Outro ponto é que a normativa não deixa claro, pelo que foi elaborado com a CG, o que foi passado a eles é que ela teria a intenção de retirar todas as normas anteriores com relação à formatação do TCC e colocar tudo como ABNT. Porque têm normas específicas para o TCC e isso fica confuso quando utilizar ABNT e quando usar as normas da FDRP. Só que a normativa não deixa claro isso, porque ela não revoga expressamente as normativas anteriores sobre esse tema. A **Senhora Diretora** pergunta se alguém mais quer se manifestar e se pode colocar a votos a reformulação das normas internas. Coloca em votação a minuta que foi apresentada para fins de reformulação com as alterações propostas pelo relator. **A Congregação aprova por maioria dos presentes o parecer do Prof. Dr. Camilo Zufelato, pela aprovação das alterações normativas propostas pela Comissão de Graduação, com sugestões, conforme fls. 15-16.** A **Senhora Diretora** esclarece que foi aprovada a minuta e quando for elaborado o documento final será levado em consideração não apenas as ponderações e os apontamentos do relator, mas também o que os Representantes Discentes apontaram. Na realidade, justificando os itens que foram apontados. **9 - CARGO PROFESSOR TITULAR: 9.1 - PROCESSO 2015.1.584.89.0 - FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO.** Relatório referente aos critérios para distribuição de cargos de Professor Titular na FDRP. Definição do departamento para o qual a vaga disponibilizada pela CAA será alocada. - A Congregação em 10/11/2017, aprovou a



961 concessão de vistas ao Prof. Dr. André Ramos Tavares, fls. 42. - Parecer do Prof. Dr. André
962 Ramos Tavares à E. Congregação, com considerações, fls. 43-48. A **Senhora Diretora** diz que
963 o Prof. Dr. André Ramos Tavares ofereceu um parecer magnífico que chegou ontem. De certa
964 forma, longo, até agradece. Só que na sua opinião o processo teria que voltar à Comissão para
965 se pronunciar sobre as ponderações oferecidas pelo Prof. André. Diz que leu o parecer e acha
966 que é uma ótima colaboração, uma contribuição de primeira qualidade. Só que, sendo
967 apresentado ontem, não sabe como os membros desta Congregação e a própria Comissão que
968 deu o primeiro parecer possam se manifestar. Acha que a colaboração foi de grande valia. O
969 **Prof. Dr. André Ramos Tavares** agradece e diz que, na verdade, até recebeu uma ligação na
970 sexta-feira cobrando o seu parecer. Na verdade, na sexta-feira teve uma pane no seu
971 computador que durou o fim de semana todo e o começo da semana. Então, até tem alguns
972 problemas que não conseguiu superar. Mandou do jeito que deu. Mas, mandou na segunda-feira
973 de manhã, no primeiro horário. Não sabe, enfim, se por algum encaminhamento depois não
974 pode chegar à Profa. Monica antes. Só queria registrar que é uma sugestão para que,
975 basicamente, ainda que não concordem com critérios, tentou estabelecer alguns baseados em
976 critérios de apreciação da Capes tanto em Graduação como em Pós. Ainda que não concordem
977 com os critérios colocados ali, explicitar, com a ordem que eles estão alocados, com a ideia de
978 que haja um pressuposto básico de necessidade do departamento de liderança, de volume de
979 produção etc. Queria só deixar o registro que lhe parecia importante que os critérios levassem
980 em consideração o mérito e não apenas uma questão simplesmente quantitativa. Diz que ele
981 mesmo não sabe qual é o resultado da aplicação desses critérios, porque não tem a avaliação da
982 realidade da Faculdade. Mas, lhe pareceu importante. Eventualmente vai dar no mesmo do que
983 foi proposto, não sabe. Mas, achou que era importante para fins de que a Comissão Acadêmica,
984 quando a CAA fosse apreciar isto, houvesse o que eles exigem que é o mínimo, a questão de
985 mérito e a objetiva. Então, foi só nesse sentido ainda que possam eventualmente aprimorar ou
986 modificar algumas partes da sugestão do encaminhamento. O **Prof. Dr. Ignácio Maria**
987 **Poveda Velasco** diz gostaria de endossar a proposta da Senhora Diretora de que este parecer
988 do Prof. André, tomou conhecimento ontem quando entrou no Nereu, lhe parece muito
989 criterioso, muito substancial. Acha que esse parecer deveria servir como subsídio para uma
990 reflexão mais aprofundada, ponderada, por parte da Comissão que existe. Gostaria apenas,
991 como já disse na reunião passada, de tranquilizá-los em relação à questão de prazo, porque não
992 tem, para esses efeitos, prazo. Naquela informação de 29 de março da CAA diz que a Unidade
993 estando apta a solicitar um cargo de Professor Titular a partir do ano vigente. Então, não há um
994 prazo. Sugere que apresentam, solicitam e fundamentam bem. Então, não possuem um prazo
995 nesse particular. Sequer o Ofício de fls. 36, que dá o prazo de 30 de novembro, na verdade
996 aquilo é para a solicitação de permanência de cargos vagos de Unidades que já tinham. Então,
997 não se aplica. Tem tempo. Acha que o melhor para Faculdade é que a manifestação que for
998 encaminhada para a CAA, seja a mais substancial possível para que, então, a CAA possa
999 deliberar em função daquilo que a Faculdade estiver propondo. Acha que a ponderação da
1000 Senhora Diretora é muito sensata. **Em votação, a Congregação considerando o parecer do**



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

1001 **Prof. Titular André Ramos Tavares, aprovou por unanimidade, encaminhar o processo**
1002 **à Comissão indicada pela Congregação para uma reflexão mais ponderada do assunto.**
1003 A **Senhora Diretora** agradece a presença de todos e diz que gostaria de reiterar que se sente
1004 extremamente honrada com a possibilidade de conduzir os trabalhos da Faculdade de Direito
1005 Ribeirão Preto, de estar trabalhando com os seus colegas docentes, docentes aqui de Ribeirão
1006 Preto, e de dizer e desejar a todos um bom final de ano e um bom começo de ano, que 2018
1007 promete. Na realidade, terão que se desdobrar para atender as demandas. Gostaria de, neste
1008 momento, agradecer a colaboração. Se sente realmente mais robustecida com a presença do
1009 Prof. Ignácio, antigo Diretor, do Prof. Pedro, da extrema honra de estar aqui, do Prof. André
1010 Ramos Tavares e do Prof. Mannrich, que hoje não está. Enfim, esse final é mais um
1011 agradecimento que está apresentando. Apresentando, também, a Profa. Máisa que tem se
1012 dedicado muito a conhecer melhor esta Faculdade de Direito, a tentar entender o raciocínio da
1013 FDRP, a linguagem “jurídiques”. Até já tinha advertido a Profa. Máisa o difícil não será dirigir a
1014 Faculdade, o difícil será entender eles mesmos, os advogados. Agradece todos e deseja um final
1015 feliz de 2017. A partir de fevereiro estarão juntos novamente. Nada mais havendo a tratar, a
1016 **Senhora Presidente** dá por encerrada a reunião às dezesseis horas e quarenta minutos. Do que,
1017 para constar, eu,  Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco,
1018 Assistente Técnica Acadêmica, lavrei e digitei esta Ata, que será examinada pelos Senhores
1019 Conselheiros presentes à sessão em que for discutida e aprovada, e por mim assinada. Ribeirão
1020 Preto, primeiro de dezembro de dois mil e dezessete.